COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	**NÚMERO:**	**DATA:**
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	**71/2021**	**14/06/2021**

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 15/2021

E-MAIL:	**TELEFONE:**
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 15/2021

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 15/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO VISANDO À REALIZAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA E MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES EM COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS, LOCALIZADAS EM MUNICÍPIOS, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ESCLARECEMOS:

QUESTIONAMENTOS:

1- Os ordenamentos jurídicos adotados para nortear os procedimentos do certame em tela, preveem a aplicabilidade subsidiária da Lei 8.666/93 na qual apresenta em seu § 1º do Artigo 9º a seguinte redação "É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada. " Destacamos. Neste sentido, esta licitante entende que será permitido a apresentação de Acervos Técnicos de execução de obras com as características do serviço a ser prestado, uma vez que a empresa que executa a obra possui conhecimento e atributos técnicos que a qualifica para fiscalizar obras com as mesmas características, exceto aquela que ela mesma está executando os serviços. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Serão aceitos apenas os atestados que atendam ao critério estabelecido no item 8.1.2 do Termo de Referência.

2- Os quantitativos mínimos de serviços prestados que atendem ao descrito no item 8.1.2 do Termo de Referência são de 5.000m³ de escavação manual ou mecanizada de cava ou vala, além de 700m³ de aterro ou reaterro de cava ou vala. Com base nestas informações, questiona-se:

Serão aceitos atestados que comprovem estes quantitativos mínimos mesmo em serviços diferentes de implantação de sistemas hidrossanitários?

RESPOSTA:

Serão aceitos apenas os atestados que atendam ao critério estabelecido no item 8.1.2 do Termo de Referência.

3- Quantos quilômetros serão percorridos por dia para fins de alcançar a meta de 8 visitas diárias aos locais a serem fiscalizados conforme previsto no Termo de Referência?

RESPOSTA:

Foi considerada uma **média** diária de 200 km percorridos por cada equipe técnica para realização de cada vistoria técnica. Lembrar que:

- Para validação: produtividade **média** diária de 8 residências por vistoria técnica;

- Para fiscalização: produtividade **média** diária de 10 residências por vistoria técnica;

- Para atesto: produtividade **média** diária de 6 residências por vistoria técnica.

4- Quais foram os parâmetros e as tabelas de preços oficiais utilizadas como referência para obter os valores demonstrados na planilha de preço "Item 02: Relatório Técnico de Fiscalização" na aba "Despesas Gerais"? Favor disponibilizar as tabelas de preço e detalhar os parâmetros utilizados.

RESPOSTA:

Preços:

Conforme especificado no item 9.4 do Termo de Referência.

Parâmetros:

Veículo: Aluguel mensal

Régua e trena: Aquisição do insumo.

Demais insumos: Aluguel mensal.

5- Qual é a localização estimada das residências a serem visitadas para fins da fiscalização

RESPOSTA:

Conforme especificado no item 4.1.7 do Termo de Referência.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL